



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

EDITAL DG Nº 07/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O diretor-geral do Campus de Barra de São Francisco do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 2035, de 24 de novembro de 2021, publicada no DOU de 24 de novembro de 2021 e de acordo com o disposto na Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes de nível superior que estejam devidamente matriculados e frequentando as aulas em instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme disponibilidade orçamentária.

1.2 Os estudantes bolsistas contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (Fies) terão prioridade na concorrência das vagas de estágio, desde de que preencham todos demais requisitos constantes no presente edital, conforme aplicação do Art. 20 da Lei nº 11.788/2008.

1.3 As inscrições serão efetuadas no período **de 31.05.2023 até o dia 07.06.2023**, por meio de envio de curriculum e certificados para o e-mail "cmp.bsf@ifes.edu.br", será necessário que o candidato faça seu cadastro no site "<https://www.superestagios.com.br>".

1.4 Os candidatos selecionados para as vagas de estágio deverão cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso de Estágio que será assinado pelo candidato selecionado após a homologação do resultado.

1.5 Todas as publicações relativas ao presente Edital serão realizadas no site do Ifes, no endereço eletrônico <https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios> .

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATIVIDADES PARA INSCRIÇÃO NA(S) VAGA(S) DE ESTÁGIO

2.1 Do quadro de vagas, carga horária e requisitos básicos para inscrição na(s) vaga(s) de estágio:
Vagas Nível Carga horária Setor demandante Requisitos básicos para inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

Vagas	Nível	Carga horária	Setor demandante	Requisitos básicos para inscrição
1	GRADUAÇÃO	6h/dia	Diretoria de Administração e Planejamento e Coordenadoria Almoarifado e Patrimônio	<ul style="list-style-type: none">• Estudante de ADMINISTRAÇÃO que já tenham concluído no mínimo o 2º período e no máximo 4º período.• Estudar no período noturno.

2.2 Das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário e dos requisitos complementares.

Setor	Descrição das atividades a serem desenvolvidas e demais conhecimentos R	Requisito complementares
	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público interno e externo, bem como atendimento telefônico e manuseio de e-mail do setor CAP.- Digitar documentos de praxe administrativa (Editais, Despachos, Atas e afins).- Contato com fornecedores por e-mail e telefone;- Manusear processos administrativos, inclusive todos os atos comuns a autuação e juntada de documentos.- Executar serviços comuns de escritório (cópias, digitalizações, entrega e recebimento de materiais e/ou processos/documentos).- Utilizar o pacote LibreOffice e outros aplicativos pertinentes à rotina de trabalho e sua gestão;- Utilizar navegadores de internet.- Auxiliar no controle de entrada e saída dos bens Patrimoniais e Almoarifado;	<ul style="list-style-type: none">- Indispensável conhecimentos básicos de informática;- Desejável conhecimentos básicos de arquivamento;- Desejável ser proativo;- Desejável ser comunicativo;- Desejável saber lidar com desafios;- Desejável ser flexível e bom mediador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nos inventários de Almojarifado e Patrimônio, bem como na organização dos mesmos;- Auxiliar no recebimento, conferência e tombamento de materiais; - Auxiliar na elaboração e preenchimento de Planilhas e de documentos de controles diversos dos setores (autorizações de saídas, bens de particulares, termos de empréstimo, ordem de serviço, cadastro de servidores e etc); - Auxiliar no controle de prazos dos processos de IRP referente ao almojarifado; - Auxiliar na execução de rotinas administrativas e outras tarefas correlatas.- Operacionalização dos sistemas SIGRH e SIPAC; - Organização das pastas funcionais digitais e físicas dos servidores; - Auxiliar em todos os trâmites para abertura e tramitação de processos; - Estas atividades serão desempenhadas de acordo com as demandas, podendo ser alteradas conforme solicitação do Setor.	
--	---	--

2.3 - São requisitos complementares para efetivação do contrato de estágio:

- a) Possuir matrícula e frequência escolar regular atestada pela respectiva instituição de ensino;
- b) Possuir compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante;
- c) Possuir toda documentação pessoal e declarações constantes no item 6.3 do presente certame;
- d) Celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE; e) Estar em dia com as obrigações eleitorais, nos casos aplicáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

2.4 – Em razão do quantitativo de vagas disponíveis no certame não haverá reserva de vagas de que tratam o § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008, do § 2º do art. 7 da Instrução Normativa nº 213/2019 e do Decreto nº 9.427/2018.

3. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS:

3.1 A remuneração de nível superior corresponderá aos seguintes valores:

Valores da bolsa-estágio		
Escolaridade	Carga horária	Remuneração
Nível Superior na modalidade Graduação	6 horas diárias	R\$ 1.125,69

3.2 Além da remuneração, será ainda concedido Auxílio - Transporte ao estagiário, no valor de R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado, de acordo com a instrução normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas no período **de 31.05.2023 até o dia 07.06.2023**, por meio de envio de curriculum e certificados para o e-mail "cmp.bsf@ifes.edu.br", será necessário que o candidato faça seu cadastro no site "<https://www.superestagios.com.br>". Para os estudantes já cadastrados anteriormente, recomenda-se a atualização dos dados.

4.2 Não serão aceitos estudantes a partir do quarto período do curso;

4.3 Os candidatos deverão ter disponibilidade para no mínimo 1 (um) ano de estágio;

4.4 O resultado da inscrição será homologada nos endereços eletrônicos <https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas: 1ª Análise de currículo, 2ª Entrevista e Prova teórico-prática, ambas de caráter classificatório e eliminatório, conforme as datas previstas no cronograma do ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

5.2 A análise de currículo terá uma pontuação máxima de 30 pontos atribuídos conforme os critérios a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma ou Certificado de Curso Técnico em Administração	5 pontos (até 5 pontos)
Certificado de Curso de Extensão na área administrativa	2,5 pontos por certificado (até 10 pontos);
Certificado de Curso na área de Informática:	2,5 pontos por certificado (até 5 pontos);
Estágio na área	2,5 pontos por semestre (até 5 pontos);
Atuação profissional na área	2,5 pontos por semestre (até 5 pontos)

5.3 A entrevista será feita de maneira presencial. O resultado final da entrevista será a média das notas. A pontuação máxima da entrevista será de 30 pontos;

5.4 Os 6 (seis) melhores classificados na primeira etapa realizarão prova teórico-prática.

5.5 A prova teórico-prática será feita presencial, em horário a ser amplamente divulgado nos veículos oficiais de divulgação do campus. Consistirá de perguntas teóricas e atividades práticas relacionadas ao item 2.2 do edital e terá uma pontuação máxima de 40 pontos.

5.6 A classificação final será em ordem decrescente de pontos, baseada na soma das notas das 2 etapas (currículo; entrevista e prova prática) compondo um máximo de 100 pontos.

5.7 Em caso de empate entre os candidatos que tiverem a mesma pontuação, favorecerá ao candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato que estiver cursando o maior período do curso, exceto os que estiverem nos dois últimos períodos do curso.

5.8 Os candidatos excedentes poderão ser convocados em caso de surgimento de novas vagas, a depender do interesse da Administração e do perfil da vaga, respeitado o prazo de vigência deste Edital.

Parágrafo único: A utilização do cadastro de reserva que trata o caput acima, fica condicionada ao preenchimento do candidato classificado a todos os requisitos necessários constantes no presente edital.

6. DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

6.1 A duração do estágio será de, no mínimo 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, totalizando o máximo de 2 (dois) anos.

6.1.1 Quando se tratar de estagiário com deficiência comprovada, a duração do estágio poderá perdurar por mais de dois anos, limitado ao término do curso.

6.2 É assegurado ao estagiário o período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

6.3 Para fins de análise da documentação necessária à formalização do Termo de Contrato de Estágio, o candidato selecionado para ocupar a(s) vaga(s) deverá encaminhar via e-mail cggp.bsfc@ifes.edu.br, digitalizados em formato PDF e legíveis, os documentos abaixo relacionados conforme prazo constante no cronograma do presente edital:

- a) Cédula de Identidade/RG; b) Cadastro de Pessoa Física/CPF;
- c) Título Eleitoral (se houver); d) Carteira de Reservista para estudantes do sexo masculino;
- e) Histórico escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula escolar atualizada;
- g) Declaração escolar atualizada informando que o estágio a ser realizado pelo estudante não é obrigatório.
- h) Dados da conta bancária, se houver (banco, agência, tipo de conta e número);
- i) Comprovação que é bolsista Prouni/Fies, caso o candidato obtenha prioridade nos termos do item 1.2 deste edital;
- j) Comprovação de que possui algum tipo de deficiência, se for o caso (laudo médico).

6.4 Quando da efetivação e assinatura do Termo do Contrato de Estágio (TCE) a documentação original relacionada no item acima deverá ser apresentada na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), setor responsável pela formalização do contrato do Ifes campus Barra de São Francisco.

6.4.1 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, terá sua inscrição eliminada do certame.

6.5 Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens acima, nos termos do art. 9º do Decreto 9.094/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

6.6 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação da documentação original para consulta. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o Ifes dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do referido decreto.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso nas etapas preliminares de inscrição e de entrevista dentro do prazo recursal informado no cronograma deste edital.

7.2 O recurso deverá ser elaborado no formulário disponível no ANEXO II, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado exclusivamente por meio do endereço eletrônico: cggp.bsf@ifes.edu.br;

7.3 Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito, bem como serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail, não se responsabilizando o Ifes, por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A seleção e posterior entrevista neste processo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Ifes, mas apenas a expectativa de contratação para o estágio, ficando este ato condicionado à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 A realização do estágio não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre o estagiário(a) e o Ifes;

8.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de Pessoa com Deficiência, e poderá ser rescindido, a critério da administração, a qualquer tempo;

8.5 Os candidatos classificados no processo seletivo poderão ser contratados em caso de surgimento de futuras vagas, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

8.6 O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação da sua homologação.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela DAP/CAP.

Barra de São Francisco-ES, 31 de maio de 2023.

Leonardo de Miranda Siqueira

Diretor-Geral do Campus Barra de São Francisco

Portaria nº 2035, de 24/11/2021, publicada no DOU de 24/11/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividade	Local	Datas
Abertura do Processo Seletivo	https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios	31/05/2023
Período das Inscrições	cmp.bsf@ifes.edu.br	31/05/2023 a 07/06/2023
Resultado preliminar das inscrições	https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios	08/06/2023
Recurso do resultado preliminar das inscrições. (ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)	cmp.bsf@ifes.edu.br	09/06/2023 a 11/06/2023
Resultado do recurso das inscrições	https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios	12/06/2023
Convocação para entrevistas	https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios	13/06/2023
Entrevistas	Diretoria de Administração e Planejamento	14/06/2023
Resultado preliminar do Processo Seletivo	https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios	14/06/2023
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo (ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)	cmp.bsf@ifes.edu.br	15/06/2023
Resultado final do Processo Seletivo	https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios	19/06/2023
Convocação para envio de toda documentação necessária à contratação, conforme item 6.3 do edital	https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios	19/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Estágio no setor _____, venho RECORRER, dentro dos prazos estipulados no presente Edital, da divulgação do _____ (Exemplo: resultado da etapa preliminar/ final), pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras estabelecidas no Edital relativas à interposição de Recursos poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: ____/____/2023.

Assinatura